

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021

1 - INTRODUÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinente ou outras que vierem a substituí-las, empresa e/ou pessoa física do ramo pertinente, especializada para a locação de veículos Barcos/Carros para o Transporte Escolar e transporte de materiais e professores.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Como rege a Lei nº 8.666/93, contrato referente a locação de barcos para o Transporte Escolar no Município de Altamira, é de natureza continuada no desempenho de suas atribuições, que é transportar os alunos até a respectiva escola, que se interrompidos podem comprometer o aprendizado dos mesmos, e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro, sempre através de termo aditivo, conforme preceitua no art. 57, caput e inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

- Locação de veículos (fluvial e terrestre) para o Transporte Escolar, os serviços descritos neste termo de referência são imprescindível, por termos um município de grande extensão territorial, onde as dificuldades são imensas, considerando que o município não possui nenhum tipo de veículo (fluvial) e não possui veículos (terrestre) suficientes para atender toda demanda que necessitamos para o transporte dos alunos até as escolas, haja vista a necessidade de darmos o apoio necessários aos alunos da rede pública municipal, e a manutenção das atividades afins desta municipalidade. A presente contratação é de natureza continuada.

A presente contratação é de natureza continuada.

A vigência contratual será até 14/01/2022, a contar da data da assinatura do contrato.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constitui objeto do presente certame a *Contratação de pessoa jurídica e/ou física para a locação de veículos para o Transporte Escolar (Fluvial e Terrestre)*, no Município de Altamira, conforme especificações abaixo:

OBS: Caso o licitante que concorrer a mais de 01 (uma) rota, o mesmo deverá indicar na sua proposta qual será o piloto de cada rota.

TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL				
ITENS	ESPECIFICAÇÕES - ROTAS DAS EMEF'S	PÓLO	TEMPO HORA	QTD/UND DIÁRIAS 112

1	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 14 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos:	ZONA URBANA	03:30 H	112
	PERCURSO: Zona Urbana atendendo as localidades Furo da Trindade por fora, Furo da Gaúcha.			
2	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 14 alunos sentados, p/ o Transporte de Alunos:	ZONA URBANA	03:00H	112
	PERCURSO: Saindo da Comunidade Abienã, passando pela Comunidade Muriá até o Porto São Sebastião/ Rio Xingu.			
3	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 10 mts, motor com potência mínima de 60 Hp ou superior, com borda alta, p/ o Transporte de Alunos:	RIBEIRINHA	6:00 H	112
	PERCURSO: Descendo o rio: Saindo do Palhal, Rio Xingu passando no Ramiro, Francilene, Porto Manoel retornando ao Palhal, descendo o rio: Saindo do Palhal, Rio Xingu passando no Ramiro, Francilene, Porto do Manoel retornando ao Palhal.			
4	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 H.P., com borda alta, p/o Transporte de Alunos:	RIBEIRINHA	4:00 H	112

	PERCURSO: Saindo do Pedrão, passando na Comunidade Bacabal, Bom Jardim, Costa Junior, Porção e Pedrão, ida e volta.			
5	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 14 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Cachoeira da Jabota, Jabuti, Espelho, Comunidade do Frade até a EMEF Itapuama, ida e volta.	NOVA VIDA	04:00 H	112
6	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 14 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Cachoeira do Jabuti, Jabota, Espelho e comunidade do Frade até a EMEF Paulo Freire.	NOVA VIDA	01:00 H	112
7	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 12 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Comunidade do Tabosa, Comunidade do Escalaço, Ilhas adjacentes até a EMEF Porto da Firma.	NOVA VIDA	03:00 H	112
8	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 12 alunos, p/ o Transporte de Alunos: PERCURSO: Ilha do Caju, Ilha do Passaí até o porto do Cajueiro.	NOVA VIDA	03:00 H	112

9	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos:	RESEX DO IRIRI	03:00 H	112
	PERCURSO: Subindo o rio Comunidade santa Luzia, Bela Vista, Comunidade Barreira Branca, Comunidade Fortaleza até a EMEF SÃO LUCAS, ida e volta			
10	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Aluno:	RESEX	06:00 H	112
	PERCURSO: Descendo o rio: sai da Comunidade São Pedro, passando na Comunidade Bom Jardim até a EMEF Morro do Anfrísio, ida e volta.			
11	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA c/ capacidade mínima para 07 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos:	RESEX	04:30H	112
	PERCURSO: Comunidade Piranhaquara até a EMEF Cristo Redentor, ida e volta.			
12	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos:	RESEX RIOZINHO DO ANFRISIO	01:30 H	112
	PERCURSO: Saindo da comunidade Santarenzinho, Benedito preto até a EMEF Morro Verde, ida e volta.			

13	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima 10 para alunos, p/ o Transporte de Alunos:	RESEX DO XINGU	04:00 H	112
	PERCURSO: Saída da comunidade Porto Novo (casa da Francineide), passando pela casa da Carminha, casa do Dicé até a EMEF Bela Vista, ida e volta.			
14	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima 03 para alunos, p/ o Transporte de alunos:	RESEX DO XINGU	01:00H	112
	Percurso: Saindo da casa do chico paca até a aldeia Xingu. Ida e volta.			
15	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 08 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos:	RESEX DO IRIRI	03 :00H	112
	PERCURSO: Saindo da Comunidade Lajeiro do Iriri até a E.M.E.F Manelito.			
16	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima 10 para alunos, p/ o Transporte de Alunos:	RESEX DO IRIRI	05:00H	112
	PERCURSO: Saída da comunidade São Lucas, passando pela morada nova, subindo até a morada Carajá, passando São Lucas 3 até a EMEF São Lucas a ida e volta.			
17	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos:	RESEX DO IRIRI	1:30 H	112

	PERCURSO: Saindo da casa do Zé do boi, até a EMEF Ideinha, ida e volta.			
18	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima 09 para alunos, p/ o Transporte de Alunos:	RESEX DO IRIRI	01:40 H	112
	PERCURSO: Saída da comunidade Praia do Cajueiro até a EMEF Furo do Fava a ida e volta.			
19	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima 09 para alunos, p/ o Transporte de Alunos:	RESEX DO IRIRI	02:40H	112
	PERCURSO: Saída da comunidade Boca do Furo do Gabriel, passa Furo Do Gabriel, até a EMEF Furo do Fava a ida e volta.			
20	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 10 alunos, p/ o Transporte de Alunos:	RESEX DO IRIRI	07:00 H	112
	PERCURSO: Saindo da comunidade Morro do Gabriel passando na comunidade Furo do Fava, passando por onde tiver aluno até a escola Manelito, ida e volta.			
21	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO, c/ capacidade mínima para 10 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos:	RESEX	02:00 H	112
	PERCURSO: Saindo da Comunidade Santa Luzia, Novo Sorriso, Pedra do Ó, São Sebastião, Beira Rio até a EMEF São Francisco, ida e volta			

22	LOCAÇÃO DE BARCO MOTORIZADO c/ capacidade mínima para 06 lugares sentados, p/ o Transporte de Alunos:	ÁREA INDÍGENA	02:00H	112
	PERCURSO: Transporte do gaviãozinho para a EMEF Kwatinema para EMEF Indígena Mureyra Aitejepe. Manhã e tarde.			
23	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/ capacidade mínima para 11 lugares sentados, p/o Transporte de Alunos:	ÁREA INDÍGENA	02:00H	112
	PERCURSO: Aldeia Janeraka para a Aldeia Kwatinema para EMEF Indígena Mureyra Aitejepe manhã e tarde.			
24	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho de 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/ capacidade mínima de para 07 lugares sentados, p/o Transporte de Alunos:	ÁREA INDÍGENA	02:00 H	112
	PERCURSO: Aldeia Ytat para Aldeia Juruanti EMEF Indígena Tapaiaru. Manhã e tarde.			
25	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 06 lugares sentados, para transporte de alunos:	ÁREA INDÍGENA	01:40	112

	PERCURSO: Saindo da Aldeia Kruakrô para a Aldeia Kwatinema EMEF indígena Mureyra Aitejepe. Manhã e tarde			
26	LOCAÇÃO DE VOADEIRA MOTORIZADA, tamanho 12mts, motor rabeta c/ potência mínima de 10 HP, com borda alta, c/capacidade mínima para 07 lugares sentados, para transporte de alunos: PERCURSO: Saindo da Aldeia Anapiwi até a Aldeia indígena até a Aldeia indígena Irinapane. Manhã e tarde.	ÁREA INDÍGENA	01:30H	112
TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE				
ROTAS DA EMEF - PRINCESA DO XINGU				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	POLO	QTD/KM - DIA	QTD/KM 112 dias letivos
27	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão da 6, Travessão da 8 e Mundo Novo até a EMEF Princesa do Xingu	RURAL	73	8.176
28	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE 4X4 ou similar com capacidade mínima para 12lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Polo Princesa do Xingu no Travessão da 6 até a EMEF Princesa do Xingu	RURAL	80	8.960
ROTAS DA EMEF – ONEIDE TAVARES				

29	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão da 5, Ramal das Chácaras até EMEF São Roque e EMEF Oneide Tavares.	RURAL	150	16.800
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETA 4X4 ou similar com capacidade mínima para 12 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão da Nove na escola Rio Branco até a EMEIF Oneide Tavares. Ida e volta.	RURAL	80	8.960
ROTAS EMEF – SOL NASCENTE				
31	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS com capacidade mínima para 33 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Rodovia Transassurini do Porto da Balsa para a EMEF Sol Nascente.	RURAL	148	16.576
32	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Polo Sol Nascente nos Travessões: Palhau e Cocal até a EMEF Sol Nascente.	RURAL	165	18.480

33	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo 2010, para o Transporte de Alunos nos turnos: PERCURSO: Travessões: dos Nenês e da Mangueira, Ramal do Água Limpa, Ramal da Farinheira, São Francisco até a EMEF Sol Nascente.	RURAL	157	17.584
34	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Trav. do Cotovelo, ladeira do Juarez, Travessão do Faz tudo, Trav. do João Anteles e Transassurini até a EMEF Sol Nascente	RURAL	110	12.320
35	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Cajá II, Bom Sossego II, ramal do Guina e Ramal do Unirforte até a ponte do Tuna até a EMEF Sol Nascente	RURAL	168	18.816

36	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN ou similar com capacidade mínima para 15 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Sol Nascente nos Travessões: Cajá I, Babaquara, Bom Sossego I até a EMEF Sol Nascente, Ramal do Manó.	RURAL	160	17.920
37	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN ou similar com capacidade mínima para 15 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Cajá II, Ramal Cai o Coro, Ramal Vila Nova até EMEF Sol Nascente.	RURAL	140	15.680
ROTAS DA EMEF – NOVA VIDA				
38	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Espelho até a Ponte do Tuna, Ramal das Baianas, até a casada Dona Tereza, Ramal Nova Aliança até a EMEF São Benedito.	RURAL	171	19.152

39	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Espelho, Queijeiro, Ramal do Enoque, Ramal Adriana, após a casa da Dona Tereza até a EMEF São Benedito.	RURAL	112	12.544
40	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO OU SIMILAR com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Bom Jardim I lado direito sentido beira do rio até depois da casa do Sr. Adalberto, Bom Jardim II, Pimentel, Trecho da Rodovia Transassurini até a EMEIF Nova Vida (Micro-ônibus)	RURAL	186	20.496
41	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Espelho até o Rio Xingu e Ramal do Espanhol, Ramal do Espelho até o Rio Xingu e Ramal do Espelho até a EMEF São Benedito	RURAL	180	20.160

42	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Transassurini, Trav. do Espelho até a EMEF São Benedito.	RURAL	90	10.080
43	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Itapuama direção à beira do rio, Rodovia Trans. União até a ponte do Rio Tuna ramal dos Maranhenses, e Trav. do Espanhol até a EMEF Itapuama	RURAL	138	15.456
44	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Rodovia Transassurini, Trav. do Esperancinha, Ramal São Francisco, Trav. Morro dos Araras até a EMEF Nova Vida.	RURAL	116	12.992

45	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO OU SIMILAR com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Cajueiro (Pelé), Trav. Novo (Senhor Romildo), Ramal do Índio Branco, Ramal do Limão, Ramal do Índio Preto até EMEIF do Cajueiro	RURAL	198	22.176
46	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Tuna Travessão da Firma, Ramal Jaraninha, Ramal Picadinho até a EMEF Alteir Mardegan.	RURAL	180	20.160
47	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão do Picadão, Ramal do Picadão, Ramal do Edivan, Ramal do Donato, Travessão da Firma até o Senhor Domingos, Ramal nova Canaã até a EMEF Travessão da Firma.	RURAL	160	17.920

48	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ou similar com capacidade mínima para 15 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Tv. do Chico do Buriti, Tv. Do Justino, Tv. Dos Lajes até a EMEFE'S Lajes.	RURAL	105	11.760
49	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessões: Itapuama, dos Campeiros, Espanhol e Tv. Nossa Senhora Aparecida até a EMEF Itapuama	RURAL	172	19.264
50	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão Pimental até o Rio Xingu até a EMEF Nova Vida.	RURAL	100	11.200
51	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETA 4X4 ou similar com capacidade mínima para 12 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão da Firma, Travessão do Carrapato até a EMEF ITUNA III, ida e volta.	RURAL	168	18.816

52	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETA 4X4 ou similar com capacidade mínima para 12 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão da Firma, Picadinho, Joraninha, Travessão da Firma até a EMEF ITUNA III. Ida e volta	RURAL	180	20.160
ROTAS DA VILA CABOCLA E VILA CANOPUS				
53	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2010) , em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de pessoas, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: PERCURSO: Vila Canopus – Trans Iriri, Vicinal Baba da Traíra, Vicinal da Pista, passando na Casa da Rosália, Casa do Mineiro, estrada do Rocha até a EMEF 13 de Maio – Vila Canopus.	RURAL	127	14.224

54	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2010) , em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de pessoas, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: PERCURSO: Vila Canopus - Trans Iriri, passa na Casa do Augustinho - até a EMEF 13 de Maio	RURAL	150	16.800
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	--------

55	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETE COM CAPOTA (ANO MÍNIMO DO VEÍCULO 2010), em bom estado de conservação, que ofereça condições exigidas ao transporte de pessoas, que disponha de: capota de madeira, com abertura lateral, cobertura de lona que se estenda nas laterais para proteger do sol e chuva, assentos acolchoados, pneus apropriados para estrada de terra e para períodos de sol e chuva e equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, para o Transporte de Alunos nos turnos da Manhã e Tarde: PERCURSO: Vila Cabocla Trans Iriri até a Escola Novo Pacto.</p>	RURAL	143	16.016
ROTAS DAS EMEF'S DO DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA				
56	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal do Lixão, vicinal dos chacareiros, BR 163, Serraria do Sr. Zé, Posto Dado, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo e Inovação</p>	RURAL	94	10.528

57	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal Atala, assentamento Castanheira, BR 163, Serraria do Canísio, comunidade São Francisco, Escola Leo Heck, Inovação e João Paulo.	RURAL	102	11.424
58	LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI ou similar com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Comunidade Esperança IV, Esperança VI, Arraia, Rio Trairão, Fazenda Santo Antônio até as Escolas Léo Heck, Inovação	RURAL	138	15.456
59	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 40 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Nossa Senhora de Fátima, Vicinal PDS Brasília, Travessão 14 ao 04, Vicinal do Cemitério, BR 163, Escolas Léo Heck.	RURAL	137	15.344

60	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 40 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Carro Velho, BR 163, vicinal do assentamento, BR 163, Comunidade São Roque, BR 163, Escolas Leo Heck, João Paulo, Bartolomeu e Inovação	RURAL	132	14.784
61	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 40 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: BR 163, fazenda Mimoso, Vicinal Bortoluzzi, BR 163, Posto Fiscal, BR 163, Serraria do seu Zé, Madeneis, Mercado Tio Nilson, escolas João Paulo II, Léo Heck, Inovação.	RURAL	120	13.440
62	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN ou similar com capacidade mínima para 15 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal do Barro Duro para o Anexo da EMEF João Paulo	RURAL	157	17.584

63	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal Clareira, Vicinal do Trairão, Ramal das Chácaras até as Escolas João Paulo e Léo Heck	RURAL	180	20.160
64	LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBÍ ou similar com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: PDS Brasília, Travessões 02, 03, 04, 05 e 06/Escola Assentamento.	RURAL	132	14.784
65	LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBÍ ou similar com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: VICINAL DA BUCH	RURAL	154	17.248
66	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Comunidade do Cristalino até a Vicinal Baquete.	RURAL	186	20.832

67	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal do Ipê Amarelo até a EMEF Cachoeira da Serra.	RURAL	80	8.960
68	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 40 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Usina Três de Maio até PHS.	RURAL	156	17.472
69	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal Semeador.	RURAL	113	12.656
70	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Vicinal Rio do Peixe, TV. Narandy e TV Pegoraro	RURAL	150	16.800

71	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão Zelândia, nas fazendas São Judas, Fazenda Paraná, fazenda do Tiozinho e Fazenda Monte Alegre até as Escolas LÉPO HECH e JOÃO PAULO II ida e volta	RURAL	105	11.760
72	LOCAÇÃO DE VEÍCULO KOMBI ou similar com capacidade mínima para 10 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão dos 10 iniciando na Dellapria, passando no Travessão Natalino, Benedito, Travessão Dr. Pedro, Travessão Leto, Travessão Cesar, Professora Cristina até a Escolas CACHOEIRA DA SERRA ida e volta	RURAL	120	13.440
73	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: Percursos: Vicinal do Hiteo, Vicinal do Zezinho, Vicinal do Kayapo, Vicinal Morro Iguaçu até a escola Léo Heck ida e volta	RURAL	138	15.456

74	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ou similar com capacidade mínima para 22 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2010, para o Transporte de Alunos: Percorso: Vicinal do Hiteo, Vicinal do Zezinho, Vicinal do Kayapo, Vicinal Morro Iguazú até a escola Léo Heck ida e volta	RURAL	156	17.472
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	--------

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 – Deverá constar na proposta o seguinte:

4.1.1 - Para cada rota deverá ser um veículo;

4.1.2 – Os serviços serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) durante sua execução.

4.1.3 - Os usuários poderão denunciar irregularidade na prestação dos serviços.

4.1.4 – OS veículos ora contratados, destinam-se exclusivamente ao transporte de alunos e seus pertences escolares, não podendo transportar: pessoas, objetos e/ou cargas de qualquer natureza.

4.1.5 – O Veículo que não for licitado não será permitido o transporte de alunos, caso for pego ou denunciado será punido, salve veículos com problemas de manutenção que devem ser informados imediatamente a direção da Escola e ao Setor de Transporte Escolar e com boas condições de uso e segurança. Caso não ocorra as comunicações o mesmo será punido.

4.1.6 - Todos os veículos deverão ser **ADESIVADOS**: “a serviço PMA-SEMED” nas laterais, além de uma numeração que será fornecida após realização a licitação. Além dos itens de identificações transporte escolas; faixas refletivas;

4.1.7 - Todos os veículos que ganharem rotas na licitação através de cooperativas o proprietário dos mesmos ficará responsável pela manutenção, comunicação de ocorrências, passível de penalidades tirando 100% à responsabilidade da cooperativa. Havendo um cadastro no Setor de Transporte Escolar da SEMED.

4.2 – PRÉ-REQUISITO PARA CONDUTORES:

4.2.1 – Idade superior a 21 anos;

4.2.2 – Habilitação para dirigir veículos na categoria “D”; (TERRESTRE)

4.3 - PRÉ-REQUISITOS PARA O TRANSPORTE:

4.3.1 – VEÍCULOS FLUVIAIS: VOADEIRAS E BARCOS

- 4.3.1.1 – Está equipada com coletes salva-vidas, na mesma proporção de sua capacidade;
- 4.3.1.2 – Cobertura para proteção contra sol e chuva;
- 4.3.1.3 – Grades laterais para proteção contra quedas;
- 4.3.1.4 – Proteção na casa de máquina e eixo;
- 4.3.1.5 – Apresentar boa qualidade e estado de conservação;
- 4.3.1.6 – Apresentar fotos da embarcação.

4.3.2 – VEÍCULOS TERRESTRE: ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, KOMBI, CAMINHONETES E CAMINHÕES:

- 4.3.1 – Deverá constar em cada rota a placa e chassi do veículo;
- 4.3.2 – Deverá constar em cada rota o nome e número da Carteira nacional de habilitação do condutor;
- 4.3.3 - Antes de participar da licitação os veículos devem passar por uma vistoria do DETRAN E/OU DEMUTRAN e do Setor de Transporte Escolar de Altamira – SEMED.
- 4.3.4 – Cintos de segurança em boas condições para os passageiros;
- 4.3.5 – Seguro contra acidentes;
- 4.3.6 – Registro de velocidade (tacógrafo);
- 4.3.7 – Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseiras, contendo a palavra ESCOLAR na cor preta;
- 4.3.8 – Atestado de vistoria expedido DETRAN e/ou DEMUTRAN;
- 4.3.9 - Possuir Curso de Condução de Passageiros
- 4.3.10 – Possuir pneus apropriados para estrada de terra, para os períodos de chuva e sol;

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

- 5.1.1 - A apresentar o Certificado Digital na assinatura do Contrato;
- 5.1.2 - Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- 5.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 5.1.4 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.
- 5.1.5 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- 5.1.6 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

5.1.7 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

5.1.8 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

5.1.9 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

5.1.10 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência do contrato.

5.1.11 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de a locação de barcos para o Transporte Escolar e transporte de materiais e professores ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

5.1.12 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

5.1.13 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

5.1.14 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

5.1.15 - Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

5.1.16 - Comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

5.1.17 - Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;

5.1.18 - Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

5.1.19 - Cumprir o horário, trajeto e itinerário fixado pelo **CONTRATANTE**;

5.1.20 - Buscar os alunos nos locais determinados pelo **CONTRATANTE**;

5.1.21 - Tratar com cortesia e urbanidade os alunos transportados, os servidores encarregados da coordenação do transporte e os fiscais do Município;

5.1.22 - Responder, direta ou indiretamente, por qualquer dano causado ao **CONTRATANTE**, aos alunos ou a terceiros, por dolo ou culpa;

5.1.23 - Cumprir as determinações do **CONTRATANTE**, inclusive as exigências do Edital e seus anexos;

5.1.24 - Alterar os itinerários e os horários, a pedido da administração, assim como executar eventual itinerário não descrito no presente Edital, quando se relacionar a atividades extra-curriculares a critério da Secretaria Municipal da Educação, com a consequente repactuação das alterações e dos valores acordados, quando for necessária;

-
- 5.1.25 - Submeter VEÍCULOS à vistoria técnica quando solicitado pela Comissão Fiscalizadora durante a execução do contrato, no Departamento de Transito Municipal - DEMUTRAN;
- 5.1.26 - Manter os VEÍCULOS de acordo com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito e demais normas aplicadas à espécie, inclusive quanto às novas disposições legais que venham a ser editadas;
- 5.1.27 - Manter os VEÍCULOS sempre limpos;
- 5.1.28 - Manter os VEÍCULOS em condições ideais de segurança;
- 5.1.29 - Arcar com as despesas referentes aos serviços objeto da presente licitação inclusive os tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados;
- 5.1.30 - Permitir aos encarregados da fiscalização o livre acesso aos barcos destinados à prestação dos serviços;
- 5.1.31 - Manter atualizada a documentação exigida neste edital, relativa aos veículos;
- 5.1.32 - O CONTRATANTE, a qualquer tempo, poderá solicitar a apresentação dos discos do tacógrafo do veículo utilizado no transporte escolar objeto do presente Contrato.

Altamira/PA, 28 de julho de 2021.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ JORGE DE FARIAS
Pregoeiro – Portaria nº. 009/2021